



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 178/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.610/2022, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.563/2022 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 533.606,00 (quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e seis reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.00 Órgão de Assessoramento Direto

01.003. Assessoria Jurídica

02.62.0004.2.003 Serviços Jurídicos.

(16) 3.1.90.91.00.00.00	1000	Sentenças judiciais	R\$ 2.500,00
-------------------------	------	---------------------	--------------

02.00 Secretaria de Administração

02.001 Divisão de Contratos, Licitações e compras de materiais

04.122.0007.2.012 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais.

(37) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 30.000,00
-------------------------	------	-----------------------------------	---------------

03.00 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

03.002. Departamento Municipal de Esportes e Lazer

27.812.0046.2.122 Divisão de Esportes Diversos.

(170) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 8.800,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001 Fundo municipal de Assistência Social

08.244.0081.2.125.000 Fundo Municipal de Assistência Social

(217) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 4.500,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.2.131 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes.

(260) 3.3.90.11.00.00.00	494	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 61.550,00
--------------------------	-----	---	---------------

10.301.0075.2.134 Fundo Municipal de Saúde.

(281) 3.3.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 300.200,00
--------------------------	------	---	----------------

(282) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R\$ 30.000,00
--------------------------	------	--------------------------------	---------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras Agricultura e Meio Ambiente

05.003. Departamento Municipal De Obras e Segurança

15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos.

(372) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 40.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

(372) 3.3.90.30.00.00.00	3000	Material de consumo	R\$ 56.056,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação na fonte 494 – Bloco Saúde Custeio no valor de R\$ 61.550,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

01.00 Órgão de Assessoramento Direto

01.003. Assessoria Jurídica

02.62.0004.2.003 Serviços Jurídicos.

(14) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 10.000,00
-------------------------	------	---	---------------

02.00 Secretaria de Administração

02.001 Divisão de Contratos, Licitações e compras de materiais

04.122.0007.2.012 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais.

(29) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 132.500,00
-------------------------	------	---	----------------

03.00 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

03.002. Departamento Municipal de Esportes e Lazer

27.812.0046.2.122 Divisão de Esportes Diversos.

(169) 3.3.90.31.00.00.00	1000	Premiações culturais, artísticas e científicas.	R\$ 8.800,00
--------------------------	------	---	--------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

04.001 Fundo municipal de Assistência Social

08.244.0081.1.052.000 Convênio Construção CREAS

(191) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 40.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

08.244.0081.2.125.000 Fundo Municipal de Assistência Social

(213) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R\$ 2.000,00
(216) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 12.200,00

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.2.131 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes.

(272) 4.4.90.52.00.00.00	3000	Equipamento e material permanente	R\$ 56.056,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras Agricultura e Meio Ambiente

05.003. Departamento Municipal De Obras e Segurança

15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos.

(365) 3.1.90.04.00.00.00	1000	Contratação por tempo determinado	R\$ 10.000,00
(366) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 195.000,00

06.00 Órgão de Assessoramento Externo

06.001 Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0081.6.928.000 Manutenção do Conselho Tutelar

(405) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 2.000,00
(406) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R\$ 1.000,00
(407) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – pessoal civil	R\$ 1.000,00
(408) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 20 de novembro 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal